



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 005/2026, a Sr.º Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa GILMAR SANTOS REIS, Rua Sílio Alves da Silva, 53, Centro, Jussiape-BA, CEP 46.670-000, CPF: 018.692.035-00, com valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Objeto: Aquisição de pães caseiros, atendendo a demanda do município de Jussiape Bahia.

Jussiape/BA, 19 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2026

PROCESSO Nº: 018/2026

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de pães caseiros, atendendo a demanda do município de Jussiape Bahia.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: GILMAR SANTOS REIS, com endereço na Rua Silvio Alves da Silva,53, Centro de Jussiape, Bahia. CPF: 018.692.035-00.

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.0078.2.042 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 395 - SECRETARIA DE SAUDE

ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1-500-1002 - REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPIS

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE

UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 1-500-1001 - REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE

1-540-0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

1-550-0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

12. LOCAL DE ENTREGA

Jussiape /BA, 19 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 006/2026, o Sr. ° Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação de ZENIVA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 125.209.798-01, no valor Global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com sede na Rua Jussiape, nº 03, Caraguataí, Jussiape, Bahia. Objeto: contratação de serviços para hospedagem com refeição, destinada a atender às necessidades do município de Jussiape-Bahia.

Jussiape/BA, 19 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2026

PROCESSO Nº: 019/2026

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços para hospedagem com refeição, destinada a atender às necessidades do município de Jussiape-Bahia.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: ZENIVA MARIA DOS SANTOS

CPF: nº 125.209.798-01

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 00.19.8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0073.2006 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Jussiape /BA, 19 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal